

PORTARIA Nº 018/2025

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais até as 12h do dia 19 de maio de 2025, em virtude da programação festiva alusiva ao aniversário da cidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a programação das festividades comemorativas do aniversário do Município, celebradas no período de 14 a 18 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a tradição local e a participação da comunidade nas atividades culturais e cívicas programadas para a semana;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **ponto facultativo nas repartições públicas municipais até as 12h (meio-dia) do dia 19 de maio de 2025 (segunda-feira)**, em virtude das comemorações alusivas ao aniversário da cidade.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão funcionar normalmente, a critério das respectivas secretarias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, Bahia, 15 de maio de 2025.

Micael Silveira
Prefeito Municipal